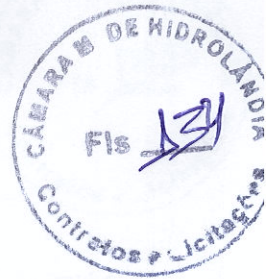




*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.01

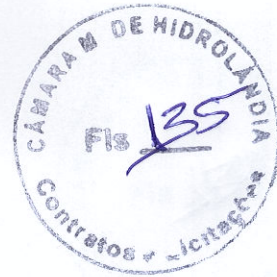
Às 08:00h (oito horas) do dia 19 de janeiro de 2018, na Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeira Sra. **Adriana Maranhão de Lima**, e equipe de apoio composta por **Osmarina Alves de Oliveira** e **Marcos Antonio Miranda Sales**, todos nomeados pela Portaria nº002/2018 de 02 de janeiro de 2018, e ainda o **LICITANTE: 1. POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 14.970.592/0001-89 representado pelo procurador DIONISIO SOUZA LEOPOLDINO com o CPF sob o nº 070.710.067-41. Todos estes para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.01**, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, que tem por objetivo a **Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo, destinados à atender as necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE**. Aberto os trabalhos, iniciou-se a fase de credenciamento dos licitantes, a empresa entregou os documentos de credenciamento para análise e rubrica da comissão e dos presentes. Após a análise dos documentos do credenciamento, a comissão divulgou o resultado do credenciamento: **EMPRESA CREDENCIADA**. Ficou credenciada a empresa **POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EPP**, por ter atendido todas as exigências do edital. A pregoeira comunicou ao representante da empresa acima mencionada que, a empresa credenciada fica apta a participar do certame, inclusive com a formulação de lances verbais. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa participante. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio bem como o participante do certame. Em seguida iniciou-se a fase de julgamento da proposta, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EPP**, por ter atendido todas as exigências do edital. Em seguida foi iniciada a fase de lances verbais e após insistência da pregoeira o representante legal da empresa acima qualificada não ofertou nenhum lance para os 03 itens do objeto licitado. Foi constatado que os valores ofertados na proposta inicial da referida empresa já se encontram abaixo dos valores estimados para a contratação ficando a oferta da empresa conforme o quadro abaixo:

LOTE 1 - COMBUSTÍVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SP	LT	10000	4,39	43.900,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	UND	40	21,25	850,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	UND	20	12,25	245,00
TOTAL						44.995,00

De imediato analisou-se os documentos de habilitação da referida empresa, e verificou-se que a empresa **POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EPP** apresentou toda a documentação exigida no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. A empresa **POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EPP** foi classificada em 01º lugar e declarada vencedora de todos os itens por apresentar os menores preços por item conforme critério de julgamento estabelecido no presente certame. Dando continuidade a pregoeira perguntou ao licitante



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



presente se teria algo para fazer constar em ata referente a todos os atos aqui procedidos, o mesmo declarou que não tinham nenhuma observação para inserir na presente ata e que desistia de interpor recurso conforme o direito estabelecido no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02 e concordava plenamente com todas as decisões da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão onde para constar lavra-se a presente ata com assinatura da comissão de pregão e do licitante participante do referido pregão presencial. Hidrolândia-CE, 19 de janeiro de 2018.

Adriana Maranhão de Lima

Adriana Maranhão de Lima
Pregoeira

Marcos Antonio Miranda Sales

Marcos Antonio Miranda Sales

Membro

Osmanina Alves de Oliveira

Osmanina Alves de Oliveira

Membro

Dionísio S. Leopoldino

DIONÍSIO SOUSA LEOPOLDINO

CPF: 070.710.067-41

POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 14.970.592/0001-89